



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 383/2019

p.1/2

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções Nºs 155-CSJT, de 23.10.2015 e 177-CSJT, de 21.10.2016, alterada pelo ATO Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24.11.2017, bem como o art. 3º, § 3º da Resolução Nº 193-CSJT, de 30.6.2017, que dispõem sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando os ATO TRT 19ª GP Nº 62/2017, de 4.8.2017, e ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 3539/2019,

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de junho/2019, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Anne Helena Fischer Inojosa Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 Excluído o dia 1º.6.2019 em razão de fruição de férias, conforme PROAD Nº 1760/2019, bem como o período de 24 a 26.6.2019, face a afastamento legal, de acordo com o Mem. TRT 19ª GP Nº 42/2019.	26
José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 Excluídos os períodos de 20 a 25.6 e de 28 a 30.6.2019 em razão de fruição de férias, conforme PROAD Nº 7918/2018, bem como o período de 26 a 27.6.2019, em razão de afastamento legal, de acordo com o Mem. TRT 19ª GP Nº 343/2019.	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 383/2019

p.2/2

MAGISTRADO (Juiz Titular de Vara Trabalho)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Ana Cristina Magalhães Barbosa Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP	ATO TRT 19ª GP N° 2/2019, de 9.1.2019 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 30.6.2019, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP), conforme Portaria TRT 19ª GP N° 774/2018.	30
Roberto Ricardo Guimarães Gouveia Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL	ATO TRT 19ª GP N° 2/2019, de 9.1.2019	30

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de julho de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente